



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Apucarana

Portaria nº 055 de 01 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;

considerando o disposto no artigo 832 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e artigo 96 da Lei nº 4320/64;

considerando a existência de bens em desuso e a necessidade de providências quanto à sua destinação;

considerando o Memorando 51/2012, da Diretoria de Graduação e Educação Profissional - DIRGRAD, datado de 25/05/2012;

**RESOLVE**

I. designar **COMISSÃO INVENTARIANTE DO CÂMPUS APUCARANA**, composta pelos servidores **NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1828452,

, matrícula SIAPE nº                      matrícula SIAPE nº  
matrícula SIAPE nº   matrícula SIAPE nº   matrícula SIAPE nº   matrícula SIAPE nº  
matrícula SIAPE nº   matrícula SIAPE nº   matrícula SIAPE nº   matrícula SIAPE nº

, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a, no período de 27 de setembro a 31 de dezembro de 2012.

II. atribuir à Comissão a responsabilidade de realizar, com o acompanhamento da Divisão de Materiais e Patrimônio, o **INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS DO CÂMPUS APUCARANA**, constantes no Inventário Analítico existente, atendendo as disposições abaixo:

a) verificar a existência física dos bens, compatibilizando os dados levantados com os dados dos mesmos e ajustando os valores do Inventário com os valores dos Registros Contábeis;

b) confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais;

c) comunicar as divergências ou faltas constatadas a Divisão de Materiais e Patrimônio para as providências cabíveis;

d) identificar e recolher, ouvido a Divisão de Materiais e Patrimônio, os bens em desuso, existentes nos diversos setores, para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana